



De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEXTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2022

ANO: VIII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002732 - 18 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1108/2022
De 19 de agosto de 2022

Designa Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Federal nº 10.520/02, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **ODIRLEI BRAGA DE MENEZES** para atuar como Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana;

Art. 2º. Designar os(as) servidores(as): Jéssica Silva Carvalho, Elisângela Jessé dos Santos e Bruno dos Santos Oliveira, para comporem a equipe de apoio do Pregoeiro;

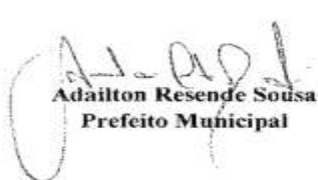
Art. 3º. O Pregoeiro, em suas faltas e impedimentos, será substituído pelo(a) servidor(a) **JÉSSICA SILVA DE MENEZES**, a qual terá as mesmas atribuições;

Art. 4º. A presente Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação;

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 19 de agosto de 2022.


Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 – Centro – Itabaiana/SE, CEP: 49500-000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br